



Município de Guairá

Conselhos Municipais	2
Resoluções	2
Departamento de Atos Normativos	4
Decretos	4
Retificação	5
Departamento Municipal De Trânsito	6
Notificação de Autuação	6
Notificação de Penalidade	7
Licitações e Contratos	8
Avisos	8
Extrato de Adjudicação/Homologação	9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guairá

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Município de Guaíra

Conselhos Municipais

Resoluções



CMAS - CONSELHOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 2089, DE 25 DE junho DE 2004.

Avenida 29, 870, Bairro Paranoá - Fone: (17) 3331-9818 Guaíra – SP – CEP 14790-000
E-mail: cmas.guaيرا@hotmail.com



RESOLUÇÃO CMAS N.º 015/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para Abertura de novo Chamamento Público para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas famílias em Centro Dia, apresentado pela DADIS Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social no exercício do ano de 2023, para execução no município de Guaíra – SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Guaíra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2334 de 25 de junho de 2004 e,

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando o Regimento Interno deste colegiado;

Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014;

Considerando 16ª Reunião do CMAS presencial, 6ª ordinária que aconteceu em 12/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração do período de vigência para 12 (doze meses) do Plano de Trabalho e Termo de Referência, apresentados pela Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social que será celebrado entre Administração Pública e Organização da Sociedade Civil por meio de abertura de um novo Chamamento Público, para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas famílias em Centro Dia, com a respectiva previsão orçamentária por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O Plano de Trabalho do Serviço prevê Atendimento para 17 (dezessete) Pessoas Idosas com período de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por 60(sessenta) meses.

Art. 3º Demonstrar breve resumo do objeto a ser pactuado:

Objeto	Meta	Período	Vigência	Municipal	Total
Serviço de Atendimento Centro Dia para Pessoas Idosas	17 pessoas	Matutino e vespertino	12 meses	R\$306.278,88	R\$306.278,88

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra SP, 12 de julho de 2023.

Erica de Paula Zampieri
Presidente do CMAS



Município de Guaíra

Conselhos Municipais

Resoluções



CMAS - CONSELHOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 2089, DE 25 DE junho DE 2004.

Avenida 29, 870, Bairro Paranoá - Fone: (17) 3331-9818 Guaíra - SP - CEP 14790-000

E-mail: cmas.guaira@hotmail.com



Resolução nº. 016/2023 — CMAS

Dispõe sobre Aprovação da execução de Serviços e Aquisição de Equipamentos com Recursos Financeiros de Emenda Parlamentar do processo de nº SIGTV 351740620180001, a ser executado pela SOGUBE- Sociedade Guairense de Beneficência de Guaíra - SP, cujo objetivo é a aquisição de equipamentos de energia fotovoltaica para instalação de sistema de energia solar .

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Guaíra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2334 de 25 de junho de 2004 e

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando o Regimento Interno deste colegiado,

Considerando 16ª Reunião do CMAS, 6ª Ordinária presencial que foi realizada no dia 12.07.2023

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Execução dos Serviços de Aquisição e Instalação de Equipamentos de energia fotovoltaica para Instalação de Sistema Solar referente ao processo de emenda parlamentar de nº SIGTV 351740620180001, apresentado pela DADIS – Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social a ser executado pela OSC SOGUBE- Sociedade Guairense de Beneficência de Guaíra–SP.

Art. 2º Aprovar a execução de Serviços e Aquisição e Instalação de Equipamentos pelo período de vigência de 12(doze) meses com Recursos Financeiros de Emenda Parlamentar do processo de nº SIGTV 351740620180001 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser executado pela OSC SOGUBE- Sociedade Guairense de Beneficência de Guaíra–SP.

Art.3º Aprovar a abertura do PMASWEB para o respectivo registro das informações relativas à expansão dos recursos financeiros pactuados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra SP, 12 de julho de 2023.

Erica de Paula Zampieri
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 1858
Ano 2023
Página 4 de 9

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 12 de Julho de 2023

Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaيرا.sp.gov.br
secretaria@guaيرا.sp.gov.br



Extrato de Repasse de Recursos Federais
Lei Federal n.º 9.452, de 20.03.97

12/07/2023

Transf. Recursos do Sistema Único Saúde – SUS R\$ 482.273,77
FNDE-Fundo Nac. Des. Educação – Progr.Nac. Aliment.Escolar R\$ 94.965,92
Fdo. Manut. Des. Ens. Fund. Val. Mag.–FUNDEB R\$ 354.032,41



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Retificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ERRATA:

Portaria nº 12.923, de 10 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 11/07/2023, onde se lê:

“Regulariza a sexta parte do servidor Benedito Cartola, e dá outras providências”.

Leia-se:

“Regulariza a sexta parte do servidor Sebastião Doniseti Peixoto, e dá outras providências”.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaíra.



Município de Guaíra

Departamento Municipal De Trânsito

Notificação de Autuação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GUAIRA (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 12/07/2023
Hora: 08:54:57
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Guaíra localizado na RUA 8, n 221 GUAIRA SP, CEP: 14.790-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
GDM4300	B0000020937	05/05/2023	736-6 2	10/07/2023
FKB1A74	B0000022650	05/05/2023	520-7 0	10/07/2023
CQG4898	B0000021065	05/05/2023	583-5 0	10/07/2023
FRK4570	B0000021078	05/05/2023	573-8 0	10/07/2023
FKB1A74	B0000021079	05/05/2023	573-8 0	10/07/2023
EFF1I99	B0000022060	06/05/2023	736-6 2	10/07/2023
BLY2577	B0000020938	08/05/2023	518-5 1	10/07/2023
COD5520	B0000020383	08/05/2023	763-3 2	10/07/2023
GPA2563	B0000020384	08/05/2023	540-1 0	10/07/2023
FUE7F95	B0000022733	09/05/2023	520-7 0	10/07/2023
FUE7F95	B0000022734	09/05/2023	705-6 1	10/07/2023
FUE7F95	B0000022735	09/05/2023	573-8 0	10/07/2023
FUE7F95	B0000022736	09/05/2023	583-5 0	10/07/2023
FZO2895	B0000020660	11/05/2023	539-8 0	10/07/2023
CFZ8J58	26N43000922	25/05/2023	500-2 0	10/07/2023
EFO0F90	26N43000923	26/05/2023	500-2 0	13/07/2023
FFH6E75	26N43000924	26/05/2023	500-2 0	13/07/2023



Município de Guaíra

Departamento Municipal De Trânsito

Notificação de Penalidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GUAÍRA (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 12/07/2023
Hora: 08:55:39
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na RUA 8, n 221 GUAÍRA SP, CEP: 14.790-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa	Prazo
EFF0679	B0000020647	22/02/2023	703-0 1	293,47	10/07/2023
BRY5838	B0000020753	23/02/2023	736-6 2	130,16	10/07/2023
FCZ4A88	B0000022142	23/02/2023	554-1 4	195,23	10/07/2023
DQT1137	B0000022505	23/02/2023	554-1 4	195,23	10/07/2023
EFF1338	B0000020378	24/02/2023	573-8 0	293,47	10/07/2023
FTK3B40	B0000022057	24/02/2023	736-6 2	130,16	10/07/2023
EUX9J47	B0000022089	24/02/2023	762-5 1	293,47	10/07/2023
FIG7899	B0000020516	27/02/2023	763-3 2	293,47	10/07/2023
EGW7145	B0000020156	27/02/2023	736-6 2	130,16	10/07/2023
FVG1F00	B0000022319	27/02/2023	653-0 0	195,23	10/07/2023



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

AVISO DE COTAÇÃO Nº:12/23 –. Objeto: **Aquisição de materiais elétricos para atendimento da iluminação pública.** O Município de Guaíra/SP vem por meio deste manifestar de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto acima citado. **As propostas serão recebidas pelo e-mail: cotacao.pmguaيرا@gmail.com em até 3 dias úteis, a contar de 13/07/2023 até 17/07/2023.** Informações acerca das especificações do objeto estão disponíveis no site oficial do município no link <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/categoria/26/cotacao/>. e <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/detalhe/11784/h3-styletext-alignjustifyaquisicao-de-material-eletrico-para-a-manutencao-da-iluminacao-publica-do-municipio-de-guairasph3//>. Guaíra/SP, 11 de julho de 2023. Lucinéia Alves da Luz. Assessor Técnico de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação/Homologação

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, transcorrido o prazo legal, considera-se **Adjudicado/Homologado** a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2023; Processo nº 126/2023, Edital nº 64/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, ROTATÓRIAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO** adjudicando seus objetos como segue: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 à empresa PROCOPIO & DAL SASSO LTDA - ME CPF/CNPJ: 22.256.154/0001-81 no valor de R\$ 29.050,00. Determino a convocação das empresas para a assinatura dos Contratos. Guaíra/SP, 12 de julho de 2023 – ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.